Lei Ordinária nº 1.789, de 25 de outubro de 2022

Dispõe sobre denominar o logradouro público n°. 0625, atualmente chamado como Rua Cachimbeira, localizado na Rasa, como Rua Ilda Pereira Gonçalves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada a denominação do logradouro público n°. 0625, como Rua ILDA PEREIRA GONÇALVES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria – Vereador Josué Pereira dos Santo